

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

João Marcos Cândido
OFICIAL DESIGNADO

C E R T I D ã O - N.º : 79.235

JOAO MARCOS CANDIDO OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS.

CERTIFICA, atendendo pedido de pessoa interessada que, revendo na Serventia, a seu cargo, da mesma verificou constar no Livro 3-R, Fls. 77, a transcrição do teor seguinte: Ano: 1.975. N.º de ordem e da transcrição anterior: 13.527 - Reg. Ant. 13.512 do L.º3-R. Data: Em 13 de março de 1.975. Circunscrição: Bariri, município do mesmo nome. Denominação ou rua e número do imóvel: Bairro do Viuval (saída). **Característicos e confrontações:** Uma área de terras situada neste município e comarca de Bariri, na saída do bairro Viuval, com a área de 21.440,00 mts² assim descrito:- confrontando com a rua do Viuval mede 173,50 mts., fazendo ângulo pela via de acesso para a rua Floriano Peixoto mede 192,00 mts., pelo canto ao virar a esquerda mede 4,90 mts., pela estrada Bariri-Itaju mede 269,00 mts., e com um ângulo a esquerda e confrontando com propriedades de José Vilela de Carvalho mede 35,00 mts., até o ponto de partida, contendo um prédio de tijolos e telhas n.º425 e, mais um prédio de construção antiga anterior a 1966, de tijolos e telhas. Imóvel havido pela transcrição n.º13.512 do L.º3-R. **Nome, domicílio, profissão, estado e residência do adquirente:** Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, representada pelos Srs. Paulo Roberto Gatto e Estanislau Albanese, casados bancários, Presidente e Vice Presidente, respectivamente, domiciliados nesta cidade. **Nome, domicílio, estado, profissão e residência do transmitente:** José Vilela de Carvalho, comerciante e s/m Malvina Catarim de Carvalho, doméstica, José Augusto Bersan bancário e s/m Célia Aparecida Dalberto Bersan, professora; José Beltrame, agricultor e s/m Angelina Barbieri Beltrame, doméstica; Aristides Foloni, lavrador e s/m Mere Alice Ghiroti Foloni, professora; Amadeu Pereira de Carvalho, motorista e s/m Amélia Cavalhieri de Carvalho, doméstica e Luiz Cavalheri, motorista, solteiro, maior, residentes e domiciliados em Bariri. Título de transmissão: Compra e venda. Forma do título, data e serventuário: Escr. Pública de 10/3/75, das notas do 1.º Cart. local - Int. M. de Jesus Muniz - L.º 149, fls. 22. Valor do contrato: Cr\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros). Condições do contrato: Funrural n.º sl.21.254.0375.0208 - 1.21.254.0375.0207 - 1.21.254.0375.0210.- Inps - n.º024267. **AVERBAÇÕES:** Certifico a vista de requerimento e certidões que ficam em Cartório, faço nesta data a presente averbação para ficar constando além das construções existentes, mais uma quadra para voleibol, quadra para futebol de salão, vestiário completo, sauna, duas piscinas, parque infantil e sede social, emplacado atualmente sob n.º1525, na confluência da Rua Estrada do Viuval com Floriano Peixoto, cujo valor venal é de Cr\$65.807,000. Bariri, 25 de Junho de 1985. O Of. (a) Aloísio Bueno. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE** que na presente Transcrição não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém e encontra-se em vigor até a presente data. **NADA MAIS** quanto ao pedido feito.

O referido é verdade e da fé.

BARIRI, 20 de janeiro de 2023.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://www.registrobariri.sp.jus.br>
- Automação de sistemas - www.ocian.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
João Marcos Cândido
Substituto
Bariri-SP

Página 1 de 2-

Av. Claudionor Barbieri, 662 - Centro - Bariri/SP - CEP: 17250-027
Fone: (14) 3662-2846 - e-mail: registrobariri@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

JOAO MARCOS CANDIDO
OFICIAL DESIGNADO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
João Marcos Cândido
Substituto
Bariri-SP



1210463C30E0000080105236

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	Sec. Faz.	REG CIVIL	T JUSTICA	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 1,64	R\$ 69,06

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público
** Imposto municipal

CÓPIA

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'